



CNM

111211.2.0009898-42

matrícula  
9.898

ficha  
1  
verso

SÃO PAULO, 2 de dezembro de 1976

**IMÓVEL:**- Armazém ou loja, localizado no terreo ou 1º pavimento, com entrada pelo nº 691, da Av. Miguel Estefano, na Saúde 21ª Subdistrito.-

**UM ARMAZÉM OU LOJA**, com uma área útil de 78,33m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno equivalente a 50%, do seu todo.-

**CONTRIBUINTE:**- 047.282.0033-7.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- 86.636 d/Registro.-

**PROPRIETÁRIOS:**- PAULO GUILHERME VIEIRA DA SILVA (RG.640.890) e sua mulher, ORIETTE MORAES VIEIRA DA SILVA (RG.1.662.660 e Cic. em conj. 007.768.828), casados sob o regime da comunhão de bens, brasileiros, proprietários, res. e doms. n/Capital. O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

**R.1/9.898**, em 3 de dezembro de 1.976.-

**TÍTULO:**-venda e compra.-

Por escritura de 31 de dezembro de 1.974, de notas do Escrivão por Lei de Parelheiros, d/Capital (livro 39-fls.72), os proprietários transmitiram por venda feita a THOMAZ LERA FERNANDES, espanhol, proprietário (RG.1.110.871 e Cic.116.516.528', casado sob o regime da comunhão de bens com ELZA LERA FERNANDES, res. e doms. n/Capital, à Rua Turiaçu, 340, pelo valor de R\$35.000,00= (Trinta e cinco mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.

O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

**R.2/9.898**, em 10 de janeiro de 1.977.

**TÍTULO** -Venda e compra.

Por escritura de 16 de dezembro de 1.976, de notas do Escrivão por Lei de Parelheiros d/ Capital, (livro-43 fls.191) THOMAZ LERA FERNANDES, (RG.1.110.871) e s/mr. ELZA LERA FERNANDES (RG.1.037.673-CPF. conj.116.516.528) (acima qualificados) transmitiram por venda feita a WALTER ARENAS, (RG.3.192.662-CIC.310.470.418) cas/ reg/ com bens com INES MELLITO ARENAS, sendo ele do comércio, brasileiro, res. e doms. n/ Capital, a Av. Miruna-1.697, pelo valor de CR\$135.000,00 (cento trinta e cinco mil cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Prenotação nº 870.789 de 19 de outubro de 2022.

Av.3/9.898, em 28 de outubro de 2022.

A vista do protocolo de indisponibilidade 202210.1715.02405388-IA-960 de 17 de outubro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001422620205020609, do Juízo da 9ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região,

matrícula

9.898

ficha

01

verso



CNM

111211.2.0009898-42


da ação movida em face de WALTER ARENAS, qualificado no título com o CPF nº 310.470.418-04 e outro, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 885.881 de 24 de abril de 2023.

Av.4/9.898, em 09 de maio de 2023.


À vista do protocolo da indisponibilidade 202304.2115.02665844-IA-560 de 21 de abril de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos 10001456320205020614, solicitado pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de WALTER ARENAS, CPF nº 310.470.418-04, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 901.964 de 31 de outubro de 2023.

Av.5/9.898, em 08 de novembro de 2023.

Conforme certidão de 30 de outubro de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Foro Zona Leste, desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1000133-88.2020.5.02.0601 da ação de execução trabalhista movida por MATHEUS PAULO DE OLIVEIRA, CPF nº 538.149.578-14, em face de ANTONIO MANOEL FRUTUOSO, CPF nº 129.160.008-60 e WALTER ARENAS, CPF nº 310.470.418-04, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$13.027,54 (treze mil, vinte sete reais e cinquenta e quatro centavos). Depositário: Walter Arenas, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 922.703 de 25 de junho de 2024.

Av.6/9.898, em 01 de julho de 2024.

Conforme certidão de 25 de junho de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1000142-26.2020.5.02.0609, da ação de execução trabalhista, movida por JEAN COSTA MONTEIRO, CPF nº 049.191.373-70, em face de WALTER ARENAS, CPF nº 310.470.418-04, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$20.851,19 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos). Depositária: Regina Mellito Arenas.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).